



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2016 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

Considerando o requerimento subscrito pela Servidora **LUIZA MARIA BEZERRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **DENTISTA** nesta municipalidade,

Considerando a solicitação de licença para tratar de interesse particular, Considerando o regular Processo Administrativo que tramitou neste órgão, bem como considerando os termos da Decisão Administrativa prolatada nos autos do Processo Administrativo nº 4279/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **VACÂNCIA** a Servidora **LUIZA MARIA BEZERRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Dentista, matrícula 1409, em virtude da necessidade de tratar de interesse particular, ficando desimpedida para assumir cargos públicos, em quaisquer dos entes federativos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2016.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 05 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:7A24B315

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/12/2016. Edição 1404
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>